



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 2354/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 021820/2012,

RESOLVE:

I - Delegar competência ao servidor **JOÃO DE FRANÇA MENDES NETO**, Coordenador de Contabilidade desta Universidade, para tomar as providências abaixo, nos afastamentos e impedimentos eventuais e legais do Diretor de Finanças e Contabilidade, nos termos do art. 38 da Lei 8.112/90.

- Assinar Cheques;
- Assinar Notas de Empenho
- Assinar Relações de Pagamentos
- Assinar Ordens Bancárias inclusive de câmbio
- Receber e dar quitações;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de junho de 2012.

Carlos Edílson de Almeida Maneschy
Reitor

